



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 60000-000 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23255.002687/2023-26

Interessado: Centro de Referência em Educação à Distância

### Resultado das inscrições deferidas/indeferidas para o edital EDITAL Nº 4/2023 CREAD/GABR /REITORIA-IFCE

O resultado abaixo não reflete nenhuma classificação, sendo apresentado apenas em ordem alfabética. Buscando um bom entendimento das informações, considere as seguintes observações:

- Considerando sempre o Quadro I do edital, é possível ter a inscrição deferida para um perfil e não para outro;
- Quando no deferimento para ao menos um perfil pretendido pelo(a) candidato(a), a inscrição estará deferida;
- O símbolo "-" ocorre quando o candidato(a) não se inscreveu para um ou mais perfis.

| NOME                                 | Inscrição  | Perfil 1   | Perfil 2   | Perfil 3   | Observações  |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--|
| ADEGILDO DOMINGOS SANTANA            | Deferida   | Indeferida | -          | Deferida   | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.  |
| Adilma Marçal de Lima Nicolau        | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital;   |
| ADRIEL DE OLIVEIRA FREITAS           | Indeferida | -          | -          | Indeferida | O perfil 3, segundo Quadro I do edital, prevê um Bacharelado em qualquer área da Tecnologia, mas devendo ser um bacharelado. Por outro lado, uma licenciatura a nível de graduação.  |
| AFONSO FILHO NUNES LOPES             | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Ailana Linhares de Sousa Medeiros    | Indeferida | Indeferida | -          | -          | O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê a existência de uma licenciatura a nível de graduação + Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.  |
| Ailton Batista de Albuquerque Junior | Deferida   | Deferida   | Deferida   | Deferida   |  |
| AIRTON DAS NEVES BARACHO             | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Embora com licenciatura em letras e com algumas lato sensu, não se completa o perfil 1,2 ou 3 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica. Perfil 2 Licenciatura + Stricto sensu e o perfil 3 com stricto sensu em educação ou afins |
| Alexandre Neiva de Araujo            | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): anexo II do edital.   |
| Alexsandra Orsano da Silva de Aquino | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora licenciada, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |

|   |            |            |            |            |  |
|---|------------|------------|------------|------------|--|
| ALINE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA          | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora licenciada, segundo o Quadro I, o Perfil 1 prevê um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| ALEX DE SOUZA FERREIRA                    | Indeferida | Indeferida | -          | -          | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.  |
| AMARILDO BULHOES DA SILVA                 | Indeferida | -          | -          | Indeferida | O Quadro I, o Perfil 1 prevê um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital;   |
| Amilton Meira Brito                       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.   |
| AMSRANON GUILHERME FELICIO GOMES DA SILVA | Deferida   | Indeferida | -          | Deferida   | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (Não podendo ser área afim) ou uma lato específica.  |
| ANA ALICIA DA SILVA MACHADO               | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Embora com licenciatura, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1,2 e 3 prevê a existência de um Stricto sensu em Educação ou uma lato específica. A candidata não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1, 2 ou 3. Ademais, não foi enviado o Anexo II do edital |
| Ana Bruna de Queiroz Pereira              | Deferida   | -          | Deferida   | Deferida   |  |
| ANA CATIA SILVA DE LEMOS COLARES          | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; CPF; comprovante de endereço; não enviou o Anexo II do edital.   |
| ANA CRISTINA BARBOSA                      | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.  |
| Ana Maria Damasceno Landim                | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim. Para o perfil 2 e 3, existe um stricto sensu, mas não considerado como Educação ou mesmo afim.                         |
| ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO               | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Embora licenciada, o perfil 1 prevê um stricto sensu em Educação (não podendo ser afim) e o perfil 3 prevê um stricto, seja na área de educação (ou afim) ou computação.   |
| André Magri Ribeiro de Melo               | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |  |
| André Victor Oliveira Paiva               | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; quitação com serviço militar; documento com foto.   |
| Andrea Lucia Silva Lima                   | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Andréa Maria da Silva                     | Indeferida | Indeferida | -          | -          | O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê a existência de uma licenciatura a nível de graduação + Stricto sensu em   |

|  |            |            |            |            |  |
|--|------------|------------|------------|------------|--|
|  |            |            |            |            | educação ou uma lato bem específica. A candidata é licenciada mas não possui um Stricto sensu em educação ou mesmo a lato em Tecnologias Digitais.   |
| Andréa Raffaella Avelar Pimentel Vila Nova | Deferida   | -          | -          | Deferida   |  |
| Andressa Gomes dos Santos                  | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital;   |
| Anna Karoline da Silva Fernandes           | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 3 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou área afim. A candidata tem um stricto sensu que, segundo descrição no mesmo, tem área de concentração "História social das relações políticas", não podendo ser caracterizado como afim à educação, tal como, apenas como exemplo, área de concentração: "História da Educação", "Ensino de História", etc. |
| Antônio Costa Neto                         | Deferida   | Indeferida | -          | Deferida   | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico)   |
| Antonio Rodrigues Sobrinho Filho           | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para o Perfil 1, visto que este perfil prevê um Stricto sensu e, Educação ou uma lato específica.   |
| ANTONIO ROZIANO PONTE LINHARES             | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Para o perfil 3, segundo o Quadro I do edital, embora com algumas licenciaturas, não possui um stricto sensu vinculado à educação.   |
| Antonio Wendel da Silva Vieira             | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Embora licenciada, segundo o Quadro I, o Perfil 1 prevê um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 3 prevê um stricto em educação ou área afim  |
| Assis Freires Fernandes                    | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |  |
| ASSISIVÂNIA DANTAS DE SOUSA                | Indeferida | Indeferida | -          | -          | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. Ademais a candidata não enviou o Anexo II.   |
| Astenhia patricia leao da silva            | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Bárbara Bruma Rocha do Nascimento          | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Enviou um comprovante de residência em outro nome, sendo possível, conforme item 7.6.4 do edital, enviar uma declaração de residência caso não possua.   |
| Beatriz Simão Germano                      | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. Perfil 3 prevê a existência de um Stricto em educação ou áreas afins  |
| Bergson Rodrigo Siqueira de Melo           | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Enviou um comprovante de endereço sem data, impossibilitando aferir adesão ao item 7.6.4 do edital   |
| Betânia Tenório Soares da Rocha            | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |  |
| Bruna Almeida de Oliveira                  | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| Bruna Almeida de Oliveira                  | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Enviou comprovante de endereço de 2022 (ver item 7.6.4 do edital).   |

|   |            |            |            |            |  |
|---|------------|------------|------------|------------|--|
| CAIKE DAMIAO<br>NASCIMENTO SILVA        | Deferida   | -          | Indeferida | Deferida   | Segundo o Quadro I, o perfil 2, na ausência de licenciatura, prevê, como graduação, um Bacharelado em Ciências da computação + um stricto.   |
| Carina Maria Rodrigues Lima             | Deferida   | Indeferida | -          | Deferida   | Considerando o Quadro I do edital, o Perfil 1 se faz necessário ter um stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| CARLA CRISTINA BARROS<br>DE PAULO       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora licenciada, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| Carla Dias da Silva                     | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; Comprovante de endereço e o Anexo II do edital.  |
| CARLA SIQUEIRA BASTOS<br>GONÇALVES      | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Embora com licenciatura em pedagogia e com algumas lato sensu, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.                                   |
| Carlos Renê Martins Maciel              | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |  |
| CARMEM SILVIA DE<br>CARVALHO RÊGO       | Deferida   | -          | -          | Deferida   |  |
| Catia Cristina Gavronski<br>Ramalheiro  | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Cinthia Raquel de França<br>Rodrigues   | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 3 seria ter um Bacharelado na área de Tecnologias como graduação ou licenciatura com Stricto em Educação e afins  |
| CLAUDIANA RIBEIRO DOS<br>SANTOS ANDRADE | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico)   |
| Claudemir Pinto de Sousa                | Deferida   | -          | Deferida   | -          |  |
| Clauthenys Lara Prata Machado           | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Clebson Corrêa dos Passos               | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Todos os perfis, considerando o Quadro I do edital, prevê a existência de um Stricto sensu ou um lato bem específico   |
| CLEBSON GOMES DA SILVA                  | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Cyntia Maria Silva Vasconcelos          | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura em Pedagogia, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1 possibilita a opção "Licenciatura em qualquer área" ou mesmo "Lic. em Pedagogia"+ Stricto sensu em Educação ou uma lato específica. A candidata não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1. |
| Cyntia Maria Silva Vasconcelos          | Deferida   | -          | -          | Deferida   |  |
| DALVA MARIA ALMEIDA<br>SILVA            | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Considerando o Quadro I do edital, se faz necessário uma licenciatura enquanto graduação + Stricto ou outras opções, segundo Quadro I.   |
| Daniel de Carvalho Gomes                | Deferida   | -          | -          | Deferida   | Embora com licenciatura, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções,  |

|                                 |            |            |            |            |   |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|---|
|                                 |            |            |            |            | delinearia, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou áreas afins. A area de conhecimento do stricto sensu do candidato do candidato não está vinculada 'a educação .   |
| DANIELA DOS SANTOS SOUZA        | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu ou uma lato específica.   |
| Daniela Ribeiro de Araujo       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1 possibilita a opção "Licenciatura em qualquer área" + Stricto sensu em Educação ou uma lato específica. A candidata não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1.                   |
| Darlyanne Chaves Feitosa Araújo | Indeferida | Indeferida | -          | -          | O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê a existência de uma licenciatura a nível de graduação + Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.   |
| Dayane Evellin de Sousa Costa   | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. A candidata possui um stricto, porem este perfil não permite que seja um stricto afim, tal como o Perfil 3 permite              |
| Dayanne Ponte de Sousa          | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.  |
| Deborah farah sobrinho          | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; comprovante de endereço; quite com a justiça eleitoral; anexo II do edital. |
| Devd Bruno Arcanjo              | Deferida   | -          | -          | Deferida   |   |
| Deyse Mara Romualdo Soares      | Deferida   | Deferida   | -          | -          |   |
| DHEMETRYUS DO NASCIMENTO SILVA  | Indeferida | -          | -          | Indeferida | O perfil 3 prevê um stricto em educação ou área afim; ou Stricto em ciências da Computação ou afim  |
| Dianne Michelle Alves da Silva  | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.   |
| Diego Carvalho Viana            | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura em pedagogia, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando o grande área de seu Stricto Sensu não vincular-se à educação, considerando descrição do diploma.   |
| Diego Lima da Silva             | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Embora com licenciatura, não se completa o perfil 3 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em   |

|                                       |            |            |            |            |  |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--|
|                                       |            |            |            |            | educação   |
| Diego Matos Araújo Barros             | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora descrito no lattes, não foi encontrado, no arquivo enviado quando na inscrição do candidato, o seu stricto sensu em Ciências da Educação, apenas um stricto em Humanidades  |
| DIOGO DA SILVA CERQUEIRA              | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; CPF; Comprovação de estar quite com o serviço militar; Anexo II do edital.   |
| DULCIMARIA PORTOCARRERO PINHEIRO      | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Edileuza Lima Freire                  | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.   |
| EDILSON DE ALCANTARA PRIMO            | Deferida   | Indeferida | -          | Deferida   | Segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.   |
| EDUARDO DAS CHAGAS FERREIRA           | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Embora licenciado, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 2 e 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.  |
| Eduardo Henrique de Souza Machado     | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Arquivo corrompido. Foi feitas tentativa em diferente leitores .pdf, porém sem êxito   |
| Eimard Gomes Antunes do Nascimento    | Deferida   | Deferida   | Indeferida | Deferida   | Para o Perfil 2 não atende quanto a junção de licenciatura e Stricto sensu na habilitação (Quadro I do edital).  |
| Elaine Cristina do Nascimento Candido | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou alguns documentos obrigatórios (item 7.6 do edital): comprovante de quitação com a justiça eleitoral; comprovante de residência, documento com foto.  |
| Elane Silva Pereira                   | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |  |
| Eliana Alves Moreira Leite            | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| ELIANA NOGUEIRA BRITO SATURNINO       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.   |
| ELINEIA PEREIRA DE SOUZA              | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): anexo II do edital.   |
| ELISANGELA BARROS MIRANDA GOMES       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; Ademais, o Perfil 1 prevê um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. |
| Eliziane Rocha Castro                 | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |  |
| Elson Melo da Silva                   | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital;   |

|  |            |            |            |            |  |
|--|------------|------------|------------|------------|--|
| EMERSON ARLI MAGNI DA SILVA                | Indeferida | Indeferida | -          | -          | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.  |
| EULÁLIA CRISTINA COELHO ARAÚJO             | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital.   |
| EVANGELINE DE ALBUQUERQUE ALVES            | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu ou uma lato bem específica.   |
| Eveline Pinheiro Beserra                   | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não possui uma licenciatura, necessária como parte da habilitação necessária ao Perfil 1, pretendido quando na inscrição da candidata (ver Quadro I do edital).  |
| Fábio Rodrigo Bezerra de Lima              | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Fátima Carliane da Silva                   | Deferida   | -          | -          | Deferida   |  |
| Felipe Bento de Oliveira                   | Indeferida | Indeferida | -          | -          | O perfil 1 prevê licenciatura em pedagogia ou em outras áreas + stricto sensu  |
| Fernanda Fazilari Lelis                    | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |  |
| Fillipe dos Santos Portugal                | Deferida   | -          | -          | Deferida   |  |
| FLAVIA SILVA DOS SANTOS                    | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) ou uma lato bem específica   |
| FRANCISCA HELENA DE OLIVEIRA HOLANDA       | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Francisca Magalí Martins de Andrade        | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022;  |
| Francisco Arthur Alves Noronha             | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Embora licenciado, o perfil 1 prevê um stricto em Educação. O perfil 2 e o 3 possibilitam um stricto em Ciências da Computação e o Stricto do candidato não pode ser considerado como área afim, tal como seria (ex: engenharia da computação, Sistemas da computação, etc). O perfil 3 ainda possibilita o stricto em Educação já que o candidato é licenciado, entretanto não há este stricto nos documentos enviados. |
| Francisco David Anderson Rodrigues Ribeiro | Deferida   | Indeferida | Deferida   | -          | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.  |
| FRANCISCO ELTON ALVES DA SILVA             | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) ou uma lato específica. O Perfil 3 também prevê a existência de um stricto  |
| Francisco Eriksson Mendes Leite            | Deferida   | -          | -          | Indeferida |  |
| FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA      | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora licenciado, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| Francisco Freire Alcantara Filho           | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura" + Um Stricto sensu em educação ou uma   |

|                                     |            |            |          |            |   |
|-------------------------------------|------------|------------|----------|------------|---|
|                                     |            |            |          |            | lato específica.  |
| FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA      | Deferida   | -          | -        | Deferida   |   |
| Francisco José Gomes Lima           | Indeferida | Indeferida | -        | -          | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| FRANCISCO JUDECY ALVES DA SILVA     | Indeferida | Indeferida | -        | Indeferida | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; Comprovante de endereço   |
| FRANCISCO LINDOMAR DE LIMA SILVA    | Indeferida | Indeferida | -        | Indeferida | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovante de estar quite com o serviço militar   |
| Francisco Marks da Cruz             | Deferida   | Indeferida | -        | Deferida   | Para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.  |
| FRANCISCO VALDENIR DE ANDRADE SOUZA | Indeferida | -          | -        | Indeferida | Segundo o Quadro I do edital, o Perfil 3 prevê a existência de um Stricto sensu.  |
| FREDSON RODRIGUES SOARES            | Deferida   | Deferida   | -        | Deferida   |   |
| Gabriel e Silva Sales               | Indeferida | -          | -        | Indeferida | Para o perfil 3, segundo o Quadro I do edital, embora com algumas licenciaturas, não possui um stricto sensu vinculado à educação.  |
| Gabriela de Aguiar Carvalho         | Deferida   | Deferida   | -        | Deferida   |   |
| GEORGE BARBOSA DA SILVA             | Deferida   | -          | Deferida | -          |   |
| George William Vieira de Melo       | Indeferida | Indeferida | -        | Indeferida | Embora com licenciatura em história, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico). O Perfil 3 também prevê a existência de um stricto  |
| GERLANE SANTOS FREIRE DE CARVALHO   | Indeferida | Indeferida | -        | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) ou uma lato específica   |
| GILMARA RAQUEL TROMBETTA            | Indeferida | Indeferida | -        | Indeferida | Enviado um comprovante de uma eleição anterior (2018), embora fosse possível o envio de uma declaração de quitação com a Justiça Eleitoral. (item 7.6 do edital)  |
| GLAYLTON BATISTA DE ALMEIDA         | Indeferida | Indeferida | -        | -          | Enviou o título de eleitor junto de um comprovante de participação em um pleito eleitoral de 2020, quando tivemos um em 2022. Poderia ter enviado um certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; |
| Gutierre Andrade Duarte             | Deferida   | -          | -        | Deferida   |   |
| HELENA ALVES DE CARVALHO            | Indeferida | -          | -        | Indeferida | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital.  |
| Helisabety Barros Mendes de Melo    | Deferida   | Deferida   | -        | Deferida   |   |
| Iara Marques Vale                   | Indeferida | Indeferida | -        | Indeferida | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 3 prevê um stricto em  |

|  |            |            |            |            |  |
|--|------------|------------|------------|------------|--|
|  |            |            |            |            | educação ou área afim.   |
| ILVANETE DA SILVA MOTA                       | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Considerando o Quadro I do edital, se faz necessário uma licenciatura como graduação + stricto sensu em educação ou afins.   |
| IRANICE BEZERRA VILAR                        | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Considerando o Quadro I do edital, o Perfil 1 prevê um licenciatura a nível de graduação + uma stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| Irlan Erick da Silva                         | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Embora com licenciatura, não se completa o perfil 3 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinear, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou afins  |
| ISAAC ANDERSON ALVES DE MOURA                | Deferida   | -          | -          | Deferida   |  |
| Isac Neto da Silva                           | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora licenciado, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| ISAC SALES PINHEIRO FILHO                    | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | O candidato é licenciado em História e com vários lato sensu vinculados à área de educação/EAD, porem o perfil 1, segundo quadro I se faz necessário um Stricto sensu em educação (não podendo ser área afim) ou uma lato específica. O perfil 2 e 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação. |
| ISRAEL DE ALENCAR ALBUQUERQUE                | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Para o Perfil 1 e 3 (quadro 1 do edital), se faz necessário alguma licenciatura.   |
| IZABEL LUIZA SANTANA REIS                    | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Jaireilson Silva de Sousa                    | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral;  |
| Jamilastreia Alves da Silva                  | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Janaína de Castro Ferreira Lucena            | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; documento com foto; Anexo II do edital; documento com foto, comprovante de residência atualizado.            |
| JEFFERSON AMAURI LEITE DE OLIVEIRA           | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; comprovação de estar quite com o serviço militar   |
| JEFFERSON FALCÃO SALES                       | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| JERÔNIMO MENDES CAMELO                       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.   |
| JESSIKA RICARTE SERAFIM FERREIRA ALBUQUERQUE | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Para o Perfil 1 e 3 (quadro 1 do edital), se faz necessário alguma licenciatura.   |

|                                   |            |            |            |            |   |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|---|
| João Leandro Neto                 | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.   |
| Joaquim de Souza Campos           | Indeferida | -          | Indeferida | -          | Considerando o Quadro I do edital e Perfil 2 escolhido pelo candidato, o mesmo é licenciado em matemática, se encaixando a nível de graduação. O Perfil 2 também prevê um stricto sensu em ciências da educação ou afim. O candidato ainda não possui um stricto sensu vinculado.   |
| JOEFERSON DELFINO DA SILVA        | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Segundo o Quadro I do edital, o Perfil 3 prevê a existência de um Stricto sensu.  |
| John Lennon Saraiva de Sousa      | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022;   |
| José Antonio Pereira              | Deferida   | Deferida   | -          | -          |   |
| Jose Etiene Bezerra Junior        | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Considerando o Qaudro I do edital e que o candidato tem licenciatura em Informática, condiz com a opção "Licenciatura em qualquer área", entretanto o Stricto sensu deve ser em Educação ou áreas afins e o candidato, segundo cescrição no próprio Título, possui um Stricto sensu acadêmico, não podendo vincular-se à educação, tal como uma área afim.                      |
| José Gomes da Silva Neto          | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; comprovante de endereço   |
| JOSE JEOVA MOURAO NETTO           | Indeferida | Indeferida | -          | -          | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDE | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Candidato enviou comprovante de nada consta da justiça militar, quando deveria enviar o de estar quite com o serviço militar (item 7.6 do edital):  |
| José Valmir Guimarães de Oliveira | Deferida   | Deferida   | Deferida   | -          |   |
| JOSILDA CORREIA CHAVES            | Deferida   | Deferida   | -          | -          |   |
| Josué Miguel de Oliveira          | Indeferida | -          | Indeferida | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 2 se faz necessário um Stricto em uma área da computação ou afim. O candidato possui um stricto, entretanto não pode ser vinculado à área da computação. Ademais o candidato enviou um certificado vinculado à justiça militar, quando deveria ser um quite com o serviço militar, como solicita o edital. |
| Juliana Alves do Nascimento       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.   |

|  |            |            |            |            |   |
|--|------------|------------|------------|------------|---|
| Juliana Martins Sousa                            | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou o Anexo II (Declaração de capacidade Técnica).   |
| JULIANA MINCHILLO                                | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): enviou comprovante de participação em um pleito eleitoral de 2018, embora o ultimo tenha sido em 2022. Tampouco enviou comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral, que poderia aferir estar quite; sem envio do Comprovante de endereço; não enviou o Anexo II  |
| Juliete Baraúna Monteiro                         | Indeferida | Indeferida | -          | -          | O Anexo II deveria ser assinado (caneta ou digitalmente) e a candidata apenas colocou o nome usando uma fonte. Isso não caracteriza uma assinatura de um documento.   |
| Karine Karsten                                   | Deferida   | Deferida   | -          | -          |   |
| KARLA CAMILA LIMA DE SOUZA                       | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Embora com licenciatura em Pedagogia, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em pedagogia" + Um Stricto sensu ou uma lato específica. A candidata possui um stricto sensu, entretanto não vincula-se ao verificar a área de concentração do título. Não havendo uma licenciatura +stricto / lato para o perfil 2 e 3. |
| KARLA LUANA GOMES CUNHA                          | Deferida   | Indeferida | -          | Deferida   | Para o Perfil 1 faz-se necessário um Stricto sensu em educação (não podendo ser área afim) ou uma lato específica.  |
| KÁTHIA RAQUEL LOPES FONSECA                      | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Para o Perfil 1 faz-se necessário uma licenciatura + um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| KÉSIA LANE CHIANCA DA SILVA                      | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Enviou comprovante de endereço de 2020 (ver item 7.6.4 do edital).  |
| KLEBER SANTOS CHAVES                             | Deferida   | -          | -          | Deferida   |   |
| Larissa Francine de Oliveira                     | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; comprovante de endereço; documento com foto.  |
| Larissa Naiara Souza de Almeida                  | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |   |
| LAYS REGINA BATISTA DE MACENA MARTINS DOS SANTOS | Deferida   | Deferida   | -          | -          |   |
| LEANDRO MACHADO DOS SANTOS                       | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Embora licenciado, O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 2 e 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.   |
| LEILDA DOS SANTOS CHAVES                         | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Segundo edital, se faz necessário comprovar ao menos 1 ano em docência, sendo verificado, especificamente em docência, 1 semestre.  |
| Leonardo Agostinho da Silva                      | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |   |

|                                   |            |            |            |            |   |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|---|
| Leonardo Lira de Brito            | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Considerando o Quadro I do edital e Perfil 1 escolhido pelo candidato, o mesmo é licenciado, se encaixando a nível de graduação. O Perfil 1 também prevê um stricto sensu em Educação. O candidato possui um stricto sensu vinculado a educação como afim e este perfil prevê especificamente em Educação. Os títulos do candidato o habilitaria para o Perfil 3, muito embora não se possa ser modificado. |
| Liana Barcelos Porto              | Deferida   | Deferida   | -          | -          |   |
| Lidiane da Silva Rogério Mota     | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação.  |
| Lílian de Sousa Sena              | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |   |
| lindonjonson souza feitosa        | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora licenciado, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (não podendo ser área afim) ou uma lato específica.  |
| Livia Maria Duarte de Castro      | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |   |
| Lorena Barbosa Prado              | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Embora licenciada e ainda que descrito no lattes, não foi enviado nenhum comprovante de stricto sensu de maneira a validar um ou mais dos 3 perfis.   |
| Lucio Barbosa Neto                | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; quitação com serviço militar.  |
| Luís Gustavo Maschietto           | Deferida   | -          | Deferida   | Deferida   |   |
| Luiz Celso de Mattos Junior       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | O Quadro I, o Perfil 1 prevê um Stricto sensu em educação ou uma lato específica  |
| LUIZA RIBEIRO MATTAR              | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; anexo II (comprovante de capacidade Técnica)   |
| LUIZA RIBEIRO MATTAR              | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral.   |
| MAGALY KELLY LIVEIRA LEONEL       | Indeferida | Indeferida | Indeferida | -          | Embora com licenciatura, conforme Quadro I do edital, O perfil 2 prevê a existência de um stricto sensu   |
| Mara Rúbia Sampaio Oliveira Moura | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora licenciada, o Perfil 1 prevê a necessidade de um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| MARCIA DOS SANTOS CARVALHO        | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura em Pedagogia, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.  |
| MARCONE JOSE DAS NEVES            | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; Comprovante de endereço   |

|                                     |            |            |            |            |   |
|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|---|
| MARIA APARECIDA DE ARAÚJO MACÁRIO   | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura em Pedagogia, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.  |
| Maria de Castro Damazio Queiroz     | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Embora licenciada, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 3 prevê um stricto em Educação ou área afim. A candidata possui um Stricto, mas não pode ser considerado como afim à Educação |
| Maria de Fátima Avelino da Silva    | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.  |
| Maria de Fátima de Sousa Lopes      | Deferida   | -          | -          | Deferida   |   |
| MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA  | Deferida   | Deferida   | -          | -          |   |
| Maria de Lourdes da Silva Neta      | Deferida   | -          | Deferida   | -          |   |
| MARIA DO SOCORRO DE PAULA SILVA     | Deferida   | -          | -          | Deferida   |   |
| Maria Eliane de Souza               | Deferida   | Indeferida | -          | Deferida   | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) ou uma lato específica   |
| Maria Elisian de Carvalho           | Indeferida | -          | -          | Indeferida | não há como aferir a experiência da candidata. O documento enviado está, em sua grande parte, ilegível.   |
| MARIA JOSE GALDINO SARAIVA          | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora licenciada, O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (não podendo ser área afim) ou uma lato específica.  |
| MARIA JOSENEIDE APOLINARIO          | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |   |
| Maria Karílian Muniz Ferreira       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora licenciada, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| Maria Leidiana Mendes de Oliveira   | Deferida   | -          | -          | Deferida   |   |
| Maria Luciene Feitosa Rocha         | Deferida   | Deferida   | -          | -          |   |
| MARIA LUCIJANE GOMES DE OLIVEIRA    | Deferida   | Deferida   | -          | -          |   |
| Maria Osana Rodrigues Sousa         | Indeferida | Indeferida | Indeferida | Indeferida | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O perfil 2 e 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.  |
| MARIA SOCORRO VIRGINA VIANO DO REGO | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; comprovação de endereço atualizado.   |

|                                   |            |            |            |            |  |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|--|
| MARIA THAIS DE OLIVEIRA BATISTA   | Deferida   | Deferida   | -          | -          |  |
| Maria Venâncio Lima               | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico)   |
| Mariana da Silva Rocha            | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Segundo o Quadro I do edital, o Perfil 3 prevê a existência de um Stricto sensu.   |
| Marília Farias Xavier             | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.  |
| Marques Fredman Mescolin          | Deferida   | Deferida   | Deferida   | Deferida   |  |
| MATHEUS KLISMAN DE CASTRO E SILVA | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura em matemática, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para o perfil 1, considerando que "Licenciatura em qualquer área" viria com um Stricto sensu ou com uma pós lato sensu específica.  |
| MATIAS REBOUÇAS CUNHA             | Deferida   | Deferida   | Deferida   | Deferida   |  |
| Mesezabeel Alves Rodrigues        | Indeferida | -          | -          | Deferida   | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 3 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou área afim. Ademais a candidata não enviou o Anexo II do edital (Capacidade técnica)   |
| Michele Gonçalves de Araújo       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022; documento com foto; Anexo II do edital   |
| MILENA LOPES DE SOUSA MELO        | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico).  |
| Moisés da Silva Santos            | Indeferida | -          | -          | Indeferida | Embora com licenciatura, não se completa o perfil 3 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou afins. Por outro lado, candidato não enviou algum comprovante e/ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral. |
| Nádia Cristina Spanholi           | Indeferida | -          | Indeferida | -          | Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, anexo II do edital, etc.   |
| Nádia Pedro da Silva              | Indeferida | Indeferida | -          | -          | O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.  |
| Naiana Kelly Diógenes Saldanha    | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico).  |

|                                      |            |            |   |            |   |
|--------------------------------------|------------|------------|---|------------|---|
| Nayla Thaynã Soares Alves de Meneses | Indeferida | Indeferida | - | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II do edital   |
| Nayla Thaynã Soares Alves de Meneses | Indeferida | Indeferida | - | -          | Embora com licenciatura em História, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1 possibilita a opção "Licenciatura em qualquer área" + Stricto sensu em Educação ou uma lato específica. A candidata não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1. |
| NEIDIMAR LOPES MATIAS DE PAULA       | Deferida   | Deferida   | - | -          |   |
| Nidvaldo Antunes Batista             | Indeferida | Indeferida | - | -          | Embora com licenciatura em Pedagogia, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em pedagogia" + Um Stricto sensu ou uma lato específica.   |
| Nidvaldo Antunes Batista             | Indeferida | Indeferida | - | -          | Embora com licenciatura em pedagogia, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em pedagogia" + Um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.                                       |
| OTACILIO ALVES DOS REIS              | Indeferida | Indeferida | - | -          | O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê a existência de uma licenciatura a nível de graduação + Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.   |
| Paloma Carvalho Rodrigues            | Indeferida | -          | - | Indeferida | Embora licenciada, o perfil 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.   |
| Patrícia Matos Dias da Encarnação    | Indeferida | Indeferida | - | -          | Não enviou alguns documentos obrigatórios (item 7.6 do edital): comprovante de quitação com a justiça eleitoral; anexo II (comprovante de capacidade Técnica), comprovante de residência.   |
| PAULA ANDREA PETTER SIQUEIRA         | Indeferida | Indeferida | - | -          | O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê a existência de uma licenciatura a nível de graduação + Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.   |
| PAULA TIANA JOSINO LIMA              | Indeferida | Indeferida | - | -          | Enviou comprovante de endereço de 2022 (ver item 7.6.4 do edital).  |
| PAULO DIOGO DE OLIVEIRA              | Deferida   | -          | - | Deferida   |   |
| Paulo Henrique de Souza Martins      | Deferida   | -          | - | Deferida   |   |
| Paulo Vitor da Silva Santiago        | Deferida   | Deferida   | - | -          |   |
| Pedro Jonatas da Silva Chaves        | Indeferida | Indeferida | - | -          | Embora com licenciatura em Pedagogia, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.  |
| Petrônio Cavalcante                  | Indeferida | Indeferida | - | Indeferida | Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; anexo II (comprovante de capacidade Técnica); documento com foto.  |
| POLIANA DE QUEIROZ ARAUJO            | Indeferida | Indeferida | - | -          | Não foi enviado nenhum documento que comprove estar quite com a justiça eleitoral (ver 7.6 do edital).  |

|                                     |            |            |          |            |  |
|-------------------------------------|------------|------------|----------|------------|--|
| Priscila Fernandes Sabino de Araujo | Indeferida | Indeferida | -        | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): Anexo II  |
| PRISCILA SANTANA DA PAZ             | Indeferida | -          | -        | Indeferida | A candidata é Licenciada. Considerando o Perfil 3, poderia seguir pela opção "Licenciatura " + Stricto sensu em educação ou áreas afins, mas não há, embora a candidata possua um stricto (em outra área). Ainda no perfil 3, por ter um Stricto na área da Computação, se faria possível, entretanto a Graduação teria que ser um Bacharelado |
| Priscilla Uchoa Martins             | Deferida   | Deferida   | -        | -          |  |
| RAFAEL DA SILVA SANTANA             | Indeferida | Indeferida | -        | -          | Embora licenciado, O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| Rafael Ferreira da Silva            | Indeferida | Indeferida | -        | -          | Enviou comprovante de endereço de 2021 (ver item 7.6.4 do edital). O Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. Enviou o comprovante de quite com a justiça militar, quando deveria ter enviado do serviço militar.   |
| Rafael Rebouças Brandao             | Deferida   | -          | -        | Deferida   |  |
| Raimundo Bezerra da Silva Neto      | Indeferida | Indeferida | -        | -          | Candidato não enviou título de graduação para que se possa verificar, por completo, sua habilitação.   |
| Raimundo César Vaz Neto             | Indeferida | Indeferida | -        | -          | O candidato possui Licenciatura e, como descrito em seu lattes, possui um Stricto sensu, porem não foi encontrado na documentação este certificado, apenas alguns lato sensu. O perfil 1 prevê, para além da licenciatura (candidato possui) + Stricto sensu em educação ou mesmo uma lato específica.   |
| Rebeca Emerich Alvarez              | Indeferida | Indeferida | -        | -          | Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando ter um stricto sensu ou um lato específico.   |
| REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA       | Indeferida | Indeferida | -        | Indeferida | O perfil 1, segundo o Quadro I do edital, prevê que o stricto sensu deva ser em educação ou ter uma lato sensu bem específica. O Perfil 3 prevê stricto sensu em educação ou áreas afins. O candidato possui um stricto sensu, mas não está vinculado como área afim a educação ao ler a área de concentração do mesmo.                        |
| Renan Lima Araujo                   | Indeferida | Indeferida | -        | Indeferida | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovante de residência atualizado; anexo II  |
| Renata de Oliveira Goes Barros      | Indeferida | Indeferida | -        | -          | segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim. Candidata não enviou o Anexo II.  |
| ROBERTA DE OLIVEIRA LEAL            | Deferida   | Deferida   | Deferida | Deferida   |  |
| Roberta Noélia Távora de Carvalho   | Deferida   | Deferida   | -        | -          |  |
| Rodrigo Bravin                      | Deferida   | Deferida   | -        | Deferida   |  |

|                                      |            |            |            |            |  |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Rodrigo Giliardi Paschetto           | Indeferida | -          | Indeferida | -          | O perfil 2, considerando o Quadro I do edital, prevê a existência de um Stricto sensu  |
| Ronaldo Sousa Paiva                  | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Documento de dispensa militar com nome ilegível, não enviou o comprovante de residência atualizado.  |
| Roneylson de Alencar Neiva           | Indeferida | -          | Indeferida | Indeferida | Para o Perfil 2 e 3 se faz necessário um Stricto   |
| Ronilson Fernandes da Silva          | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |  |
| Rosiane dos Santos Araújo            | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. Também não enviou o Anexo II do edital (capacidade técnica)                   |
| Sacha Clael Rodrigues Rêgo           | Deferida   | Indeferida | -          | Deferida   | O perfil 1 restringe o Stricto sensu em Educação.  |
| Salustiana Alves Barbosa Neta        | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Considerando o Quadro I do edital o perfil 1 prevê que exista alguma licenciatura a nível de graduação + um stricto sensu em Educação ou mesmo uma lato bem específica. Verificado que não há uma licenciatura e o Stricto sensu existe como área afim e não especificamente em educação.              |
| Salvino Henrique da Silva            | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1 possibilita a opção "Licenciatura em qualquer área" ou "Licenciatura em pedagogia"+ Stricto sensu em Educação ou uma lato específica. O candidato não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1. |
| SARA MARIA SILVA MORAIS              | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; Anexo II do edital.  |
| Sérgio Fred Ribeiro Andrade          | Deferida   | -          | Indeferida | Deferida   | Para o Perfil 2, segundo o quadro I do edital, se faz necessário especificamente ter o Bacharelado em Ciências da Computação.  |
| SÉRGIO REIS BARROS RODRIGUES         | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |
| Sergio Renato Oliveira               | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando o grande área de seu Stricto Sensu.   |
| SHEYLA VIEIRA DE LIMA LAPA           | Deferida   | -          | -          | Deferida   |  |
| SIDNEY WASHINGTON DE LIMA MELQUIADES | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía, no quadro 1 a "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu em educação ou uma lato específica.   |

|                                   |            |            |            |            |   |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|---|
| SILVANA DE SOUSA PINHO            | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Enviou comprovante de endereço de 2022 (ver item 7.6.4 do edital).  |
| Simone Regina Luiz Gomes          | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O Perfil 3 permite a opção "Licenciatura em qualquer área" + Stricto em educação. A candidata possui um stricto, porem não pode ser vinculado à área de educação. Outra opção do perfil 3 seria ter um Bacharelado como graduação, porem a candidata tem uma licenciatura, embora o stricto na área de tecnologias. |
| Simone Sousa de Jesus Couto       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): comprovação ou certificado de estar quite com a justiça eleitoral; comprovação de endereço atualizado; anexo II do edital. Ademais, o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação.   |
| Sinara Socorro Duarte Rocha       | Deferida   | Deferida   | Deferida   | Deferida   |   |
| Susi Franco Moutinho Pinheiro     | Deferida   | Deferida   | -          | -          |   |
| Tarsis Lima da Silva              | Indeferida | -          | Indeferida | Indeferida | Embora licenciado, o perfil 2 e 3 prevê um stricto, seja na área de educação ou computação.   |
| Tassia Pinheiro de Sousa Pinho    | Deferida   | Deferida   | -          | Deferida   |   |
| Teresa Cristina Gurgel Dessimone  | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Não enviou alguns documentos obrigatórios (item 7.6 do edital): comprovante de quitação com a justiça eleitoral; CPF; Comprovante de residência, documento com foto.  |
| Tereza Soraia Silva Queiroz       | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, não se completa o perfil (quadro 1 do edital) para as disciplinas escolhidas considerando o grande área de seu Stricto Sensu.  |
| Thatiane Fernandes de Sousa       | Indeferida | Indeferida | -          | Indeferida | Infelizmente o arquivo veio corrompido. Foi tentado fazer a abertura do mesmo em vários leitores pdf.   |
| Thayane Lopes Oliveira            | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.   |
| Thayna Vanessa Alves da Silva     | Indeferida | Indeferida | -          | -          | Embora com licenciatura Informática, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, delinearía "Licenciatura em qualquer área" + Um Stricto sensu ou uma lato específica.   |
| Thiago da Silva Nobre             | Deferida   | Indeferida | -          | Deferida   | Segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) sem permitir que seja área afim.  |
| THIAGO GUTEMBERG DOS SANTOS SILVA | Indeferida | -          | Indeferida | -          | Não enviou vários documentos obrigatórios (item 7.6 do edital) tais como comprovante de quitação com a justiça eleitoral, comprovante de residência; anexo II (comprovante de   |

|                                 |            |            |   |            |  |
|---------------------------------|------------|------------|---|------------|--|
|                                 |            |            |   |            | capacidade Técnica); documento com foto.   |
| Thiago Roque de Souza           | Indeferida | Indeferida | - | -          | Embora com licenciatura, segundo o quadro I do edital, para o Perfil 1 se faz necessário um Stricto sensu em educação (específico) ou uma lato específica  |
| Tiago Soares Policarpo          | Indeferida | Indeferida | - | -          | Candidato possui licenciatura, entretanto sem lato ou stricto sensu. Não enviou comprovantes de quite com a justiça eleitoral  |
| VALÉRIA PATRÍCIA ARAÚJO SILVA   | Indeferida | -          | - | Indeferida | Embora com licenciatura em pedagogia, o Perfil 3 permite a opção "Licenciatura em qualquer área" + Stricto em educação ou área afim. A candidata possui um stricto em Ciências Sociais e descreve área de concentração em sociologia, não podendo ser uma área afim de Educação.   |
| Vanessa Canuto Coelho           | Deferida   | Deferida   | - | -          |  |
| VANIA JOCELI ARAUJO             | Indeferida | Indeferida | - | Indeferida | Embora com licenciatura em Educação física, segundo o Quadro I do edital, o perfil 1 possibilita a opção "Licenciatura em qualquer área" + Stricto sensu em Educação ou uma lato específica. A candidata não possui um stricto sensu que complete habilitação para o Perfil 1. Para o Perfil 3, permaneceria a opção "Licenciatura em qualquer área", entretanto a candidata não possui um Stricto sensu.                                      |
| Vera Lúcia Sacani da Silva      | Indeferida | Indeferida | - | -          | Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica. Ademais, não enviou alguns documentos obrigatórios (item 7.6 do edital), tais como: quite com a justiça eleitoral, anexo II.   |
| VIANNEY DE OLIVEIRA RIBEIRO     | Indeferida | -          | - | Indeferida | Não enviou nenhuma comprovação de experiência. Ver item (8.2.2) e 3.1 do edital  |
| Vinícius Alexandre Rocha Piassi | Indeferida | Indeferida | - | -          | Além da licenciatura, foi enviado um stricto sensu, porem não em educação  |
| Vinicius de Souza Santos        | Indeferida | Indeferida | - | -          | Embora com licenciatura em pedagogia, segundo o quadro I do edital, se faz necessário algum Stricto sensu em educação ou uma lato bem específica.  |
| Vinicius Luis Arcangelo Silva   | Indeferida | Indeferida | - | -          | Enviou comprovação de participação em processo eleitoral de 2020, quando tivemos a última eleição em 2022. entretanto poderia ter enviado o certificado de quite eleitoral, que corroboraria para aferir estar em dias com a justiça eleitoral. Para as disciplinas escolhidas pelo candidato, quando na sua inscrição, embora com licenciatura, se faz necessário um Stricto sensu ou uma lato sensu específica, conforme Quadro I do edital. |

|                                    |            |            |   |            |  |
|------------------------------------|------------|------------|---|------------|--|
| Vivian Kelly Silva Vieira          | Indeferida | Indeferida | - | -          | Embora com licenciatura em ciências Biológicas, não se completa o perfil 1 (quadro 1 do edital) que, considerando suas opções, necessita que se tenha Um Stricto sensu ou uma lato específica.   |
| Waléria Silva de Medeiros          | Indeferida | Indeferida | - | -          | Para o perfil 1, se faz necessário alguma licenciatura (quadro I do edital). Ademais alguns documentos não foram enviados de maneira que sejam íntegros, legíveis. Estavam aparecendo cortados diagonalmente, com o restante do documento em branco. |
| WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES | Indeferida | Indeferida | - | -          | O Perfil 1 faz-se necessário um Stricto sensu em educação ou uma lato específica. O Lattes da Candidata descreve um stricto, entretanto não está presente na documentação para ser avaliado.   |
| Yana Camila Brasil Marques         | Indeferida | Indeferida | - | -          | Não enviou documento obrigatório (item 7.6 do edital): certificado que demonstre estar quite com a justiça eleitoral ou mesmo comprovante de participação no ultimo processo de eleições de 2022.  |
| YANNKA PENHA MOREIRA               | Indeferida | Indeferida | - | Indeferida | Não enviou comprovante de quitação com a justiça eleitoral (item 7.6 do edital) ou justificativa ou comprovantes de participação na ultima eleição.  |
| Yurika Sato Nobrega                | Deferida   | Deferida   | - | -          |  |



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Cursino de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/06/2023, às 09:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4975916** e o código CRC **7C80C59A**.